FPM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 103 / 2018
Livro 02 Folhas: 82
Prainha (PA), 16/02/2018
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA´- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "**FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS a senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, DIRETORA DE DIVISÃO, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que se deslocará até a cidade de Belém, Capital do Estado, para participar do Curso para Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico, promovido pela ASSEMAE, no período 23/02 a 04/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de Fevereiro de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.